**PROJETO DE LEI Nº 026/2021**

 **DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“Dispõe sobre denominação de Logradouros, Prédios Públicos e espaços públicos no Município de Monte Horebe - Paraíba, que especifica e dá outras providências”.

**De autoria do Vereador Edigley Cardoso Ferreira, do Partido (MDB),** com Assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente à presença do Senhor Presidente e colegas vereadores, apresentar para apreciação e posterior votação, o Projeto de Lei que segue:

**Art. 1°** Fica denominado a praça que esta sendo construída enfrente “Creche Municipal Francisco Vaniere Barreiro da Silva” na Rua Josely Dias Palitot, Bairro São Francisco, localizado na cidade de Monte Horebe/PB, passando a chamar-se de “GRACIOSA BEZERRA DE OLIVEIRA”.

**Art. 2°** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias para a denominação prevista nesta Lei, tais como: Colocação de placa de identificação e divulgação.

**Art. 3°** As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 4°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5°** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Teodomiro Dias de Sousa”, 26 de novembro de 2021.

 Edigley Cardoso Ferreira

 Vereador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Horebe-PB, em 26 de novembro de 2021.

 Edigley Cardoso Ferreira

Vereador